# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº175/2022

Considerando que os cursos profissionalizantes para deficientes auditivos despertam habilidades e saberes desconhecidos por eles e dá a autonomia de escolha do seu próprio caminho;

Considerando que a criação de cursos profissionalizantes para deficientes auditivos promoveria a inclusão e empregabilidade;

Considerando que é dever do poder público capacitar os deficientes auditivos para que eles possam ter mais facilidade de conquistar uma vaga no mercado de trabalho;

Considerando que a capacitação profissional para deficientes auditivos de baixa renda é uma tarefa bem difícil levando em consideração as suas condições financeiras;

Considerando que é dever do poder público a realização de políticas públicas no sentido de garantir a inclusão de pessoas especiais na sociedade, capacitando-as para o exercício da cidadania;

Considerando que a inclusão não pode ser uma realidade somente das escolas e sim de todos os setores, para que possa assegurar o direito dos deficientes de tornarem-se cidadãos participantes na construção da sociedade;

Considerando que investir na capacitação e profissionalização inclusiva para o mercado de trabalho gera tanto resultados imediatos como benefícios futuros para toda a sociedade. O mercado passa a ter mais mão-de-obra inclusiva qualificada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Cursos de Capacitação Profissionalizantes para deficientes auditivos.

Salvador, 08 de junho de 2022.



RANDERSON LEAL

VEREADOR - PDT